



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Processo Nº 20/86

PORTARIA Nº 01/86

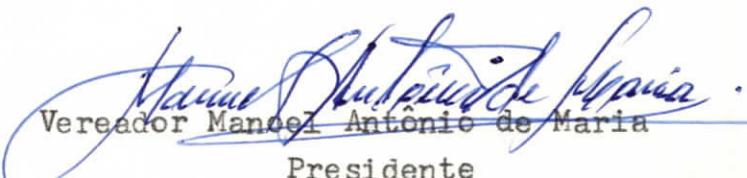
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo 20/86-CMC,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente Legislativo CM.2-B, da Secretaria da Câmara Municipal, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M.), a partir de 29/08/1986.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta,
em 29 de agosto de 1986.


Vereador Manoel Antônio de Maria
Presidente

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta

ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, Assistente Legislativo, CM.2-B, desta Câmara Municipal, vem através do presente requerimento a V.Sª que se digne conceder-lhe 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme prescrito no atestado médico em anexo.

Nestes termos

Pede deferimento

Cruzêta-RN., 29 de agosto de 1986.

Rosângela Silva de Medeiros